

EDITAL

EDITAL N. 09/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divulgação do resultado final da seleção simplificada de estudantes do Ensino Médio para estagiários da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - Bahia.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA MACÊDO FERREIRA, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e a Instituição de Ensino conveniada, considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 0010841-64.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

- I TORNAR PÚBLICO, nos termos do item 7.1 do Edital n. 03/2022 (16299439), de 11/08/2022, publicado em 12/08/2022, o resultado final da Seleção simplificada de estudantes do Ensino Médio para a função de estagiários desta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista Bahia, apresentando:
- a) A lista de classificação final geral para a ampla concorrência (Anexo I deste Edital, doc. 16521332), observados os critérios de desempate, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, na forma descrita no item 6 do Edital 03/2022;
- b) A lista de classificação final para o programa de cotas de candidatos que se autodeclararam pardos e negros (Anexo II deste Edital, doc. 16521337), observados os critérios descritos, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3 do Edital 03/2022 e na forma descrita no item 6 do Edital 03/2022;
- c) As regras para a convocação dos candidatos da lista de ampla concorrência, da lista do programa de cotas de candidatos portadores de deficiência e da lista do programa de cotas dos candidatos que se autodeclararam partos e negros (Anexo III deste Edital, doc. 16521343);
- II INFORMAR que, seguindo as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, qualquer candidato que queira consultar os documentos que comprovam a média geral dos demais candidatos, apresentada nos anexos deste edital, poderá fazê-lo enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sesap.vca@trfl.jus.br. Demais dúvidas poderão ser dirimidas também através do referido e-mail.

III - PUBLIQUE-SE.

Vitória da Conquista-BA, 13 de setembro de 2022

Juíza Federal GABRIELA MACÊDO FERREIRA

Diretora da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macêdo Ferreira**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/09/2022, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 16521246 e o código CRC BDB4AF91.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0010841-64.2022.4.01.8004